

Documentos	Documentos disponibilizados neste link do site do GPP.
Emissor	GPP
Período	de 19/11/2021 a 6/12/2021
comentários	

Conteúdo

1. Enquadramento do contributo do Centro PINUS	1
2. Ressalva sobre o processo de Consulta do PEPAC	2
3. Apreciação Genérica e Principais Recomendações.....	2
4. Comentários e Sugestões à Documentação em consulta	4

1. Enquadramento do contributo do Centro PINUS

O [Centro PINUS](#) é uma associação privada do setor florestal que reúne atualmente 28 associados representativos de todas as **partes interessadas na Fileira do Pinho**, assim como das competências essenciais para a prosecução da sustentabilidade desta Fileira, com especial enfoque no pinheiro-bravo.

Em abril de 2020, o Centro PINUS concluiu e divulgou o estudo “Política de Apoio ao Investimento em pinheiro-bravo no horizonte 2021-2027 e 2028-2034”, no sentido de contribuímos proactivamente para a mudança de paradigma necessária à sustentabilidade da floresta suportada pelo PEPAC. Este estudo, disponível no seguinte [link](#), foi apresentado ao GPP em reunião que decorreu a 7 de maio de 2020.

De forma sintética, **a proposta do Centro PINUS coloca o perfil do beneficiário como ponto de partida para a conceção das intervenções** e propõe **incentivos dirigidos especificamente para pequenos produtores**, quer numa perspetiva de apoio ao investimento, quer de um apoio à manutenção. Propõe igualmente uma intervenção dirigida a entidades gestoras do território, na forma de um contrato programa e um apoio ao investimento dirigido a beneficiários de maior dimensão.

Apesar de as propostas do Centro PINUS terem sido apresentadas como dirigidas ao pinheiro-bravo, o nosso objetivo foi apresentar soluções que sirvam a floresta em minifúndio.

Os comentários e sugestões seguidamente apresentados focam os aspectos considerados mais estratégicos para a Fileira do Pinho. **A ausência de comentários a outros conteúdos da documentação em consulta não deverá ser interpretada como uma anuência à proposta.**

Os comentários são focados **nas fichas de intervenção propostas** e dizem todos respeito às propostas para Portugal Continental.

2. Ressalva sobre o processo de Consulta do PEPAC

O Centro PINUS tem que notar que **o período desta consulta alargada foi manifestamente insuficiente** para permitir uma efetiva participação construtiva, dada a extensão e elevada complexidade da documentação em consulta.

Gostaríamos ainda de manifestar a nossa frustração, dado que a nossa perceção é de que a probabilidade de que a nossa participação tenha qualquer reflexo no processo de construção do PEPAC é praticamente nula, sendo público o compromisso de o submeter até ao final do presente mês.

Ainda mais importante, **a participação neste processo deveria ser muito mais profunda do que as consultas previstas legalmente** e aí também devemos notar a nossa frustração, que esteve na origem da nossa integração na [Coligação Cívica Participar no PEPAC](#).

3. Apreciação Genérica e Principais Recomendações

O Centro PINUS **reconhece um esforço global de redistribuição das verbas do PEPAC** no sentido de tornar a PAC mais inclusiva dos pequenos produtores, embora sem dar qualquer passo significativo no sentido da inclusão dos agricultores atualmente excluídos do acesso ao regime de pagamento base e, portanto, também ao regime da pequena agricultura.

Nas propostas apresentadas para o setor florestal **é positiva a introdução de uma intervenção de apoio à manutenção** das re-arborização e arborizações realizadas com apoio do PEPAC, extensível ao pinheiro-bravo. Este apoio é muito importante para proteger e consolidar estes investimentos numa fase em que os povoamentos ainda não geram receitas. Esta nova intervenção é também potencialmente positiva no sentido de poder **contribuir para uma diversificação da floresta**, ao financiar com montantes mais elevados e durante um período mais longo as folhosas.

Releva-se a manutenção e o significativo reforço orçamental da medida **“Mosaico AgroFlorestal”**, com âmbito territorial nas freguesias classificadas como territórios vulneráveis, pelo potencial impacto positivo na manutenção de atividades agrícolas que contribuem para a diversificação da paisagem naqueles territórios. Estes são também os territórios em que o pinheiro-bravo tem uma presença significativa e em que predomina o minifúndio.

O Centro PINUS reconhece que **os apoios dirigidos aos pequenos agricultores em territórios vulneráveis, atualmente praticamente excluídos da PAC, são relevantes** na transformação das nossas paisagens, tornando-as mais diversificadas e resilientes aos riscos. Os espaços florestais, incluindo o pinhal-bravo, poderão potencialmente beneficiar desses apoios, pela redução dos riscos, sobretudo de incêndios, que têm sido a principal causa de declínio dos pinhais.

O apoio ao rendimento dos pequenos agricultores em territórios vulneráveis é também relevante porque muitos deles são igualmente detentores de espaços florestais: segundo o RA2019, as explorações agrícolas incluíam quase 1 milhão de hectares de matos e florestas (960 000 hectares) e na região agrária da Beira Litoral 37% das explorações agrícolas são ocupadas por matos e florestas.

O Centro PINUS considera que a importância da floresta no PEPAC é incoerente com o papel central que o sector tem hoje, no contexto dos ambiciosos compromissos políticos assumidos pela União Europeia e pelo nosso país.

Desde a aprovação do último documento equivalente ao PEPAC o contexto social e político mudou de forma assinalável. É lamentável ter que o recordar, mas os incêndios de 2017 fizeram-nos compreender da forma mais trágica que era imprescindível **fazer mudanças**. A pandemia Covid19, a nível global, demonstrou igualmente a necessidade de mudança e a resposta política a esta crise reforçou as orientações do pacto ecológico europeu e as expectativas em torno da floresta tornaram-se ainda mais elevadas.

Tendo em conta o contexto exposto, **foi com grande surpresa e desilusão que vimos chegar a consulta alargada um PEPAC que, na essência, “repete” a fórmula do passado** e até parece regredir. Num momento em que era necessária uma explícita mudança das tendências históricas e uma dotação orçamental que reflita a importância do setor florestal, o que se constatou foi antes:

- Uma **proposta de transferência anual de verbas no valor de 85 milhões de euros/ano do Pilar II para o Pilar I**, num contexto em que a dotação do Pilar II deveria antes ter sido reforçada;
- Uma **diminuição da dotação global do setor florestal**;
- Uma diminuição da dotação para gestão florestal, com uma redução anual de 9% (5M€) das verbas destinadas a apoiar a Silvicultura Sustentável.

Considera-se que as intervenções propostas para o setor florestal são, na essência, uma continuidade do PDR2020. **Prevê-se assim a manutenção da dificuldade de acesso a pequenos produtores florestais, que continuará a favorecer o abandono da floresta no Norte e Centro, seja de que espécie for.**

Consideramos que foi **mantida a enorme complexidade burocrática**, o que implica, entre outras obrigações desnecessárias, a preparação de um pedido de apoio diferente para cada tipo de ação. A complexidade e ambiguidade dos critérios de seleção também reforçam esta conclusão.

O Centro PINUS não encontrou no PEPAC nenhuma das propostas que havia apresentado:

- Não se verificou a introdução de um contrato-programa com a entidade gestora do território que permita uma intervenção integrada neste;
- Não existe um apoio aos pequenos investimentos na agricultura, sendo que a nossa proposta foi no sentido não só de manter esta intervenção como de alargar a investimentos na floresta de explorações agrícolas;
- Não existe uma agroambiental para florestas autóctones multifuncionais ou tradicionais.

Principais Recomendações:

- **Reforço da dotação orçamental do Pilar II**, que em nenhuma circunstância deve ser utilizado para complementar a dotação orçamental do Pilar I;
- **Aumento significativo da dotação orçamental das medidas destinadas a apoiar diretamente a gestão florestal**;
- **Simplificação das intervenções**, integrando diferentes ações de investimento ao abrigo da mesma intervenção;
- **Para entidades gestoras do território**, realização de **contrato-programa a 5 anos**;
- **Introdução de ajudas específicas ao pequeno produtor**: uma de apoio ao investimento e outra de apoio à manutenção de pequenas parcelas florestais em minifúndio e em territórios vulneráveis, com o compromisso de gestão e obtenção de aconselhamento técnico.

O Centro PINUS identifica várias alternativas, na arquitetura atual, de enquadramento de uma ajuda à manutenção de pequenas parcelas florestais. Propõe-se, no ponto seguinte, a introdução na C1.1.3, pela sua aplicação em territórios vulneráveis. O Centro PINUS está disponível para propor alterações a fichas de intervenção já existentes ou propor, num prazo compatível com a entrega do PEPAC, uma nova intervenção na C.3.2 **Silvicultura Sustentável**.

4. Comentários e Sugestões à Documentação em consulta

C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal

Esta **intervenção exclui os espaços florestais, o que não faz sentido já que estes são parte integrante do mosaico agro-florestal.**

Sugestão

Adicionar, às condições de acesso, o conteúdo sublinhado:

“Área mínima georreferenciada de culturas temporárias, permanentes ou florestais de 0,5 hectares;”

Compromissos

Nas parcelas florestais:

- Controlar a vegetação lenhosa espontânea dominada por arbustos com mais de 50 cm, para que não ocupe mais de 25 % da superfície sob compromisso;

- Participar pelo menos em uma sessão de aconselhamento técnico promovida pela entidade gestora da AIGP ou pela entidade gestora de território mais próxima;
- Garantir o bom estado vegetativo e sanitário do povoamento durante o período de compromisso, nomeadamente através de cortes sanitários de árvores sintomáticas.

Níveis e taxas de apoio

Na forma de apoio adicionar o conteúdo sublinhado “Os níveis de apoio anual são atribuídos por hectare de cultura temporária anual, cultura permanente, prados e pastagens permanentes ou prados, pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva e espaços florestais...”

Montantes e limites de apoios

Adicionar “espaços florestais”

Apoios anuais degressivos em função do escalão de superfície florestal elegível:

- 140€/hectare/ano para áreas entre 0,5 e 2 ha;
- 120€/hectare/ano para áreas entre 2 e 5 ha.

C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola

Manter a intervenção do PDR2020 “Pequenos investimentos nas Explorações Agrícolas”, sendo elegíveis investimentos em áreas florestais das explorações agrícolas em áreas sem cobertura DLBC. O Centro PINUS apresentou uma proposta de uma intervenção para pinheiro-bravo e está disponível para adaptar, num prazo compatível com a entrega do PEPAC, essa proposta para que seja transversal a qualquer sistema florestal.

C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/Florestal

Incluir a resina entre os produtos identificados, em coerência com a importância que este produto tem no Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS) – Horizonte 2025.

C.3.2 – Silvicultura Sustentável

Dispersão de Intervenções

A dispersão das diferentes ações de gestão dos espaços florestais por oito intervenções representa uma grande complexidade para os beneficiários e um sério obstáculo à utilização destas verbas pelo sector, que, na nossa perspetiva, é desnecessária.

Sugestão

Simplificar as 8 intervenções em apenas três. Cada uma dessas 3 intervenções preveem **ações integradas**, distinguindo-se pela sua adaptação a 3 tipos de beneficiários:

- Uma intervenção destinada a entidades gestoras de território e na forma de contrato-programa com 5 anos;
- Outra destinada a apoiar investimentos de proprietários com áreas superiores a 10 hectares;
- Uma terceira destinada a apoiar investimentos de pequenos proprietários florestais com áreas inferiores a 10 hectares.

Caso a ajuda à manutenção de pequenas parcelas não seja integrada na *C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal*, sugere-se a adição de uma quarta intervenção, tendo por âmbito territorial as freguesias classificadas como territórios classificadas como vulneráveis.

O Centro PINUS está disponível para desenvolver propostas destas três ou quatro fichas de intervenção num prazo compatível com a entrega do PEPAC, adaptando as propostas apresentadas em 2020 de forma a serem transversais à floresta nacional.

Alerta-se ainda para o facto de que a gestão operacional do programa tem necessariamente de sofrer mudanças.

Crítérios de Seleção e Majoração

Constata-se que os critérios de seleção e as majorações continuam a privilegiar as formas de gestão agrupada. Alertamos que esta opção significa, na prática, que os beneficiários em minifúndio ainda não organizados ficam desfavorecidos e recebem sempre uma taxa de apoio inferior aos que estão organizados. Acontece que a esmagadora maioria dos proprietários ainda não aderiram a formas de gestão agrupada. De acordo com o ICNF, existiam 23 000 proprietários aderentes a ZIF no final de 2020, num universo estimado em 400 000, o que significa que **94,3% não aderiram**. Acresce que o facto de os proprietários terem aderido a uma ZIF não significa que a sua entidade gestora tenha enquadramento jurídico para realização de investimentos nas áreas dos aderentes.

Recorda-se também que a constituição de entidades de gestão do território se encontra mais avançada nas regiões em que a dimensão média da propriedade o facilita - no final de 2020, **59% da área em ZIF localizava-se no Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo**. Assim, este tipo de seleção e majoração, tendo a (boa) intenção de incentivar e premiar a gestão agrupada, irá contribuir sobretudo para que as verbas continuem a ser mais utilizadas no sul do país.

Nota-se ainda que os territórios de propriedade comunitária (**baldios**) que não estão em co-gestão com o ICNF não têm a mesma majoração. Recorda-se que a motivação de muitas entidades gestoras dos baldios para sair da co-gestão foi a falta de capacidade do ICNF e que a legislação foi alterada no sentido de facilitar essa opção em reconhecimento das dificuldades do ICNF. O papel dos agrupamentos de baldios e das suas entidades gestoras não é reconhecido.

Sugestão

Manter os anúncios regionais. Criar uma intervenção destinada a entidades gestoras do território. Incluir as entidades gestoras de baldios como uma das formas de gestão agrupada. Não fazer da co-gestão do baldio um critério de seleção ou majoração.

Sugestões específicas para a intervenção C.3.2.8

- Deve ser já aplicável a áreas instaladas com o apoio do PDR2020.

- **Aumentar os valores da ajuda à manutenção para declives elevados.** A título de exemplo, de acordo com a [tabela CAOF](#) mais recente relativa a ações de beneficiação, o controlo da vegetação espontânea na linha ou localizada tem um custo por hectare mínimo de 47,92 euros/ha, valor que pode ascender a 575,04 euros/ha em declives superiores a 25%. No entanto, por exemplo um pinhal num local com declive superior a 25% receberia apenas mais 35 euros/ha/ano do que outro localizado num declive inferior.

Sugestão específica para a intervenção C.3.2.4

A estabilização de emergência não deve ser financiada pelo PEPAC e sim pelo orçamento de estado, uma vez que historicamente nunca foi possível obter o financiamento com a urgência compatível com o propósito destas intervenções (resposta em semanas).

D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA

Recorda-se a proposta apresentada pelo Centro PINUS e propõe-se incluir na D.1.2 pequenos investimentos nas áreas florestais de explorações agrícolas. O Centro PINUS está disponível para propor alterações a fichas de intervenção já existentes ou propor, num prazo compatível com a entrega do PEPAC

D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS

Sugere-se a introdução de uma intervenção destinada a um projeto piloto inovador de mobilização de pequenos produtores, com integração de financiamento público e privado a implementar em AIGP's. Sugere-se que esta intervenção tenha como âmbito territorial um dos 3 projetos piloto previstos no Plano Nacional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, com prioridade de seleção para o Alto Tâmega ou Região de Coimbra.

O Centro PINUS está disponível para desenvolver esta ficha de intervenção num prazo compatível com a entrega do PEPAC.

Centro PINUS, 6 de dezembro de 2021